



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8577/2022, promovido pela requerente em 27/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 00023, realizada no dia 12/12/2024, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

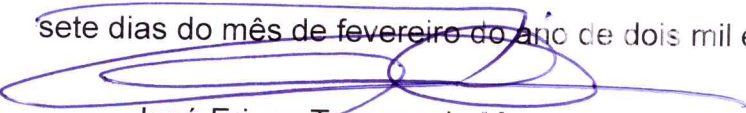
Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**, ocupante do cargo de Professor I Nível Especial, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4771.2, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 25/05/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2024.

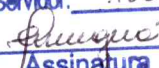
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural físico</u>
Em <u>07/02/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura